Prefeitura de Rio Branco

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO

Fundo Previdenciário do RBPREV Exercício 2012

Relatório de Gestão do exercício 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com Resolução 62/08 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e das orientações da Controladoria Geral do Município.

Prefeitura de Rio Branco

Prefeito: Raimundo Angelim Vasconcelos **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 285 - Centro

Bairro Bosque - Rio Branco – Acre

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Claudio Ezequiel Passamani

Endereço: Estrada do Aviário, 636

Bairro Aviário - Rio Branco - Acre - CEP: 69909-170

Departamento de Previdência Rio Branco Previdência – RBPREV

Diretora do Departamento: Irle Maria Gadelha Mendonça

Endereço: Estrada do Aviário, 636

Bairro: Aviário - Rio Branco – Acre - CEP: 69909-170

Site: http://www.riobranco.ac.gov.br/rbprev

Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br

Telefone de contato: (68) 3222-8493

Norma de criação: Lei Municipal nº. 1.793/09 e

Código na LOA: 009.612.09272000221440000

CNPJ: 11.793.141/0001-25

Missão do RBPREV

"Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social".



Visão do RBPREV



"Ser a instituição de previdência social de excelência na prática de gestão pública com a participação, compromisso e respeito aos seus segurados".

Valores do RBPREV



Competência



Solidariedade



Honestidade



Conhecimento



Respeito



Compromisso



Transparência



Sustentabilidade



Democracia

Conselhos de Previdência

Representantes do Conselho Fiscal – CONFIS

I - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

Titular: Renata Pessoa da Costa Suplente: Adécio Belmont de Lima

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INDICADOS PELO SINDICATO

Titular: Emília Judite Silva Loureiro Suplente: Maria Célia Lima de Souza

Titular: Raimunda Sofia dos Santos Miranda

Suplente: Elizânia da Silva Wolter

Representantes do Conselho Administrativo – CAPS

I - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

- a) Poder Executivo Municipal
- Titular: Marinelsi Rossi
- Suplente: Neuma Maria de Souza
- Titular: Pascal Abou Khalil
- Suplente: Elza Neves Lopes
- Titular: Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior
- Suplente: Antônio de Souza Brito Filho
- b) Poder Legislativo Municipal
- Titular: Manoel Ferreira Neto
- Suplente: Leoneide Vieira Coelho do Amaral

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INDICADOS PELO SINDICATO

- a) Poder Executivo Municipal
 - Titular: Suely Lemos Bastos de Oliveira Rosas
 - Suplente: Antonia Domingos Januário
 - Titular: José Augusto Pinheiro da Silveira
 - Suplente: Lucíola Maria de Albuquerque Silva
 - Titular: Rogério Gonçalves Bezerra
 - Suplente: Vanilce de Paula Lima
 - b) Poder Legislativo Municipal
 - Titular: Alzenira Bezerra de Menezes
 - Suplente: Sâmia Cristina Franco de Carvalho

RBPREV

Norma de criação, definição de competências e estrutura organizacional:	Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.204, de 31 de dezembro de 2009.
Responsável pela elaboração	Departamento de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV
Equipe do RBPREV em 2012	Gerente de Previdência: Raquel de Araújo Nogueira Gerente Financeiro: Marcelo Luiz de Oliveira Costa Apoio Operacional: Marcelo Rodrigues de Oliveira Agente Administrativo: João Paulo Lobo Coelho Professora: Tatiane do Nascimento Filgueiras Contador: Amides Tavares de Souza – Portaria SEAD nº. 17, de 28/01/2011

Rio Branco, 31 de dezembro de 2012.

Irle Maria Gadelha Mendonça
Diretora do Departamento de Previdência
Gestora do Fundo Previdenciário

SUMÁRIO

 Introdução – O Relatório de Gestão de 2012	8
3. O Rio Branco Previdência - RBPREV	
4. Principais realizações do Departamento de Previdência	11
5. Planos de Aplicações Financeiras – A Política de Investimento do RBPREV	
6. Fundo Previdenciário do RBPREV	
7. Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV	
Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias Orçamento do FPREV do exercício de 2012	
10. Movimentações Financeiras do exercício de 2012	
11. Evolução do Patrimônio do RBPREV	
12. Aplicações Financeiras do FPREV x Resolução do Conselho Monetário Nacional № 3.922/10	
13. Tomada de Decisões de Investimentos e Competências	
14. Resultado das Aplicações Financeiras do exercício de 2012	
15. Rentabilidade X Meta Atuarial do FPREV	
16. Estratégias adotadas nos investimentos financeiros em 2012	23
17. Contratos e convênios	23
18. Benefícios concedidos em 2012	24
19. Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas	26
20. Recadastramento dos aposentados e pensionistas	28
21. Avaliação Atuarial do exercício de 2012	
22. Resultados e Conclusões	
23. Anexos	31
LISTA DE FIGURAS Figura I - Organograma	40
Figura I - OrganogramaFigura II - Evolução do Patrimônio do RBPREV de 01/01/2012 a 31/12/2012	10
Figura III - Evolução do Patrimonio do RBPREV de 01/01/2012 a 31/12/2012	19 22
Figura IV - Gráfico de Rentabilidade X Meta Atuarial	
Figura V - Pensões concedidas de abril/10 a dezembro/12	
Figura VI - Gráfico da folha de pagamento Pensionistas	
Figura VII - Gráfico da folha de pagamento de Aposentadorias e Pensões	
Figura VIII - Hipóteses e premissas atuariais consideradas na avaliação de 2012	
LISTA DE QUADROS	
Quadro I - Fundos do RBPREV	
Quadro II - Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias	
Quadro III - Plano de Investimento	
Quadro IV - Referências de Mercado – Benchmarks	
Quadro V - Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV	
Quadro VI - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias	
Quadro VII - Orçamento do FPREV para exercício de 2012	
Quadro VIII - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2012	
Quadro IX - Localização dos Recursos	18
Quadro X - Saldo do Fundo Previdenciário por fundo de aplicação X Resolução CMN № 3.922/10	
Quadro XI - Demonstrativo de rendimentos de aplicações no ano de 2012	ו∠ ∂⊿
Quadro XIII - Pensões civis concedidas até 31/12/2012	24 25
Quadro XIV - Aposentadorias concedidas até 31/12/2012	
Quadro XV - Valores mensais da folha de Pagamento de aposentadorias e pensões	
Quadro XVI - Resultado do recadastramento 2012 - FPREV	
Quadro XVII - Demonstrativo de saldo atuarial	

1. Introdução – O Relatório de Gestão de 2012

- 1.1. O presente Relatório de Gestão faz parte da prestação de contas, nos termos legais e de forma transparente, do trabalho realizado pelo Departamento de Previdência do Município de Rio Branco no exercício de 2012. Tem a finalidade de propiciar aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade de Rio Branco uma avaliação da gestão dos Fundos de Previdência no exercício de 2012, destacando-se, nesta apresentação, as ações pertinentes ao Fundo Previdenciário FPREV, desde as atividades concernentes às concessões dos benefícios previdenciários, à gestão financeira e à meta atuarial.
- 1.2. No sentido de comprovar as informações descritas neste relatório seguirão documentos anexos que contemplam as seguintes informações: demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, extratos bancários e demonstrativos de aplicações financeiras. Seguirão, ainda, Parecer do Conselho Fiscal, Resolução do Conselho Administrativo e cópia do Estudo Atuarial referente ao exercício de 2012.
- 1.3. Ressalta-se que não se aplicam à realidade desta Unidade as informações dos anexos abaixo relacionados, exigidas na resolução TCE/AC nº 62/08, por isso encaminhamos o formulário informando que "Nada Consta":
- 1.3.1 Anexo VII Atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis, considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo, nos termos dos arts. 94 a 96 da Lei 4.320/64;
- 1.3.2 Anexo IX Demonstrativo das licitações realizadas;
- 1.3.3 Anexo X Demonstrativo dos contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados;
- 1.3.4 Anexo XI Demonstrativo das obras contratadas.
- 1.4. Destaque-se que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e demais atualizações e normas específicas para os RPPS.

2. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco e os Fundos de Previdência

- 2.1. Criado pela a Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco iniciou sua vigência a partir de 1º de abril de 2010, seguindo os ditames da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20, 41 e 47 e da Lei nº. 9.717/98, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos RPPS.
- 2.2. A Lei Municipal nº. 1.793/09 cria o Departamento de Previdência do Município de Rio Branco, institui as contribuições previdenciárias do regime, disciplina as aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Rio Branco e cria os Fundos de Previdência Social: **Fundo Previdenciário**

FPREV e o **Fundo Financeiro – FFIN**, aderindo ao sistema de segregação de massa previdenciária com contas e contabilizações separadas e distintas do Tesouro Municipal.

- 2.3. O Departamento de Previdência é órgão de gestão, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração que, além da responsabilidade do gerenciamento das concessões previdenciárias, tem como atribuição arrecadar e administrar os recursos financeiros e outros ativos dos dois Fundos de Previdência: Fundo Previdenciário FPREV e Fundo Financeiro FFIN.
- 2.4. No Fundo Financeiro FFIN as obrigações são financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples sistema atualmente utilizado com garantia de o Município realizar a cobertura total de sua insuficiência financeiranão é renovável e se extinguirá gradativamente, pela mortalidade natural dos seus participantes. O Fundo Financeiro é destinado aos servidores que já recebiam benefícios previdenciários antes da promulgação da Lei Municipal nº. 1.793/09 e aos seus dependentes.
- 2.5. O Fundo Previdenciário é destinado aos demais servidores de cargo efetivo e aos seus respectivos dependentes, baseado no sistema de capitalização, ou reserva de capitais, que implicará na formação de uma poupança previdenciária, destinada ao custeio dos benefícios previdenciários futuros.
- 2.6. Para melhor ilustração, elaboramos o Quadro I, que visa demonstrar as fontes de receitas e os beneficiários de cada Fundo de Previdência.

Quadro I - Fundos do RBPREV

Fundo	Fonte do pagamento dos benefícios	Beneficiários
Fundo Financeiro – FFIN	Ente patronal (Prefeitura de Rio Branco e Câmara Municipal)	Todos os benefícios previdenciários de que trata a Lei Municipal n°. 1.597 de 28 de Junho de 2006.
Fundo Previdenciário – FPREV	RBPREV	Todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

3. O Rio Branco Previdência - RBPREV

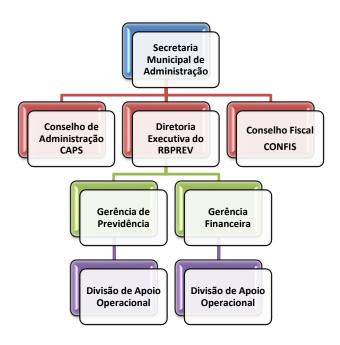
3.1. Estrutura Organizacional

O RBPREV tem a seguinte estrutura administrativa:

- Diretoria Executiva composta por:
 - Um Diretor de Departamento;
 - Dois Gerentes, sendo:

- Um Gerente Previdenciário;
- Um Gerente Financeiro.
- Duas Divisões de Apoio Operacional;
- Conselho Administrativo CAPS; e
- Conselho Fiscal CONFIS.

Figura I - Organograma



- 3.2. Em 2012, o Departamento de Previdência contou com uma estrutura formada por sete colaboradores, sendo: 05(cinco) servidores do quadro efetivo do Município, 01 (um) servidor cedido pelo Governo do Estado (exercendo Cargo em Comissão) e 01(um) servidor exclusivamente de Cargo em Comissão.
- 3.3. Os Conselhos de Previdência: Conselho Administrativo e Conselho Fiscal:
- 3.3.1. O conselho Administrativo é o órgão colegiado de deliberação e supervisão do RBPREV, constituído de 08 (oito) membros e seus respectivos suplentes para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:
- 3.3.1.1. 04 (quatro) representantes do Governo Municipal, e seus respectivos suplentes, indicados entre os servidores do Poder Executivo e Legislativo, sendo 03 (três) servidores indicados pelo Prefeito Municipal e 01 (um) pelo Representante do Poder Legislativo;
- 3.3.1.2. 04 (quatro) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, e seus respectivos suplentes, sendo 03

- (três) representantes dos segurados em atividade e 01 (um) representante dos aposentados, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais. (Redação dada pela Lei Municipal nº 1.909, de 17 de maio de 2012);
- 3.3.2. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno da gestão do RBPREV, compõe-se de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:
- 3.3.2.1. 01 (um) membro e respectivo suplente, indicados pelo Prefeito Municipal 01(um) dentre os servidores ativos;
- 3.3.2.2. 02 (dois) membros e respectivos suplentes indicados pelo Sindicato dos servidores Municipais dentre os segurados do RBPREV (Redação dada pela Lei Municipal nº 1.909, de 17 de maio de 2012).

4. Principais realizações do Departamento de Previdência

- 4.1. Com o objetivo de atingir ou até mesmo de superar, satisfatoriamente, suas metas, o RBPREV planejou ações buscando vencer os desafios para continuar oferecendo serviços de qualidade a todos os servidores do Município de Rio Branco, sempre direcionadas à busca do cumprimento de sua missão. Para tanto, o Departamento de Previdência, responsável pela gestão do Fundo Previdenciário, realizou várias ações no ano de 2012, dentre as principais, destacam-se:
- 4.1.1. RBPREV em Números Publicação mensal apresentada aos Conselhos de Previdência em forma de slides, disponibilizada também no site do RBPREV, no endereço eletrônico www.riobranco.ac.br/rbprev. O RBPREV em Números consiste em demonstrar, por meio de tabelas e gráficos, informações concernentes às concessões dos benefícios previdenciários e à gestão financeira e meta atuarial;
- 4.1.2. O recadastramento previdenciário anual dos aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco, nos termos do Decreto Municipal nº 2.526/2011, publicado no DOE nº 10.559 de 30 de maio de 2011;
- 4.1.3. Elaboração da minuta de decreto para regulamentar os procedimentos das habilitações dos pensionistas que necessitam comprovar a dependência econômica e o vínculo de união estável com o instituidor da pensão e posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para parecer conclusivo;
- 4.1.4. Estudo e adequação da Política de Investimento dos Fundos Previdenciários, aprovada posteriormente pelo Conselho de Administração;
- 4.1.5. Parceria com o Ministério da Previdência Social, por intermédio da Secretária de Política de Previdência Social, para implantação do SIPREV Sistema Integrado de Informações Previdenciárias, que ensejou na elaboração do Decreto Municipal nº 3.633, de 04 de junho de 2012, que Instituiu, no âmbito municipal, o programa de melhoria dos dados funcionais dos servidores públicos efetivos, vinculado ao RPPS;

- 4.1.6. Participação e organização da posse dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, após a nova metodologia de indicação feita pelo sindicado, para o biênio 2012/2014;
- 4.1.7. Capacitações aos conselheiros de previdência e aos servidores do RBPREV, tanto na área previdenciária quanto financeira;
- 4.1.8. Elaboração de relatórios mensais e bimestrais e envio dos demonstrativos exigidos pelo Ministério da Previdência Social. Estes documentos são requisito para garantir a permanência do Certificado de Regularização Previdenciária;
- 4.1.9. Renovação do CRP Certificado de Regularidade Previdenciária pelo prazo de 180 dias (válido até 30/03/2013).
- 4.2. O Departamento de Previdência vem adotando as boas práticas de governança corporativa, respeitando princípios básicos desse modelo de gestão:
- 4.2.1. Transparência Esse princípio pode ser evidenciado por meio das prestações de contas aos conselhos e das publicações no site da transparência do Município e do RBPREV, além disso, nas prestações de contas aos órgãos de controle interno e externo, como também ao Ministério da Previdência Social;
- 4.2.2. Equidade Igualdade de tratamento a todos os servidores, independente de cargo/função, parentesco ou interesse;
- 4.2.3. Responsabilidade Todas as ações são direcionadas a garantir a consecução da missão do RBPREV.
- 4.3. Reuniões dos Conselhos:
- 4.3.1. No sentido de atender as disposições previstas na Lei Municipal nº 1.793/09 e no Regimento Interno, o Conselho Administrativo, realizou 09 (nove) reuniões ordinárias onde deliberaram sobre temas inerentes às suas responsabilidades legais. Em 08 de março de 2012 foi realizada uma reunião extraordinária, convocada pelo Departamento de Previdência, objetivando a aprovação do Relatório de Gestão de 2011.
- 4.3.2. O Conselho Fiscal do RBPREV realizou 09 (nove) reuniões ordinárias que tiveram como pauta principal a análise de balancetes e demais demonstrativos contábeis, dentre outros assuntos correlatos às suas responsabilidades regimentais, incluindo a aprovação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2011.

5. Planos de Aplicações Financeiras - A Política de Investimento do RBPREV

5.1. A Política de Investimentos é um instrumento que proporciona à Diretoria Executiva do RBPREV e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos

recursos, uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os investimentos, visando atingir a meta atuarial para garantia dos pagamentos de benefícios previdenciários, se atendo aos princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Esse documento é elaborado em conformidade com as Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias, dentre os quais merecem destaque no Quadro II:

Quadro II - Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias

Lei № 4.595, de 31 de dezembro de 1964

Constituição Federal e

Emendas Constitucionais: 19/98, 20/98, 41/03 e 47/05

Lei № 9.717, de 27 de novembro de 1998

Lei № 9.796, de 05 de maio de 1999

Decreto № 3.788, de 11 de abril de 2001

Lei № 10.877, de 21 de junho de 2004

Instrução CVM № 409, de 18 de agosto de 2004

Portaria MPS № 155, de 15 de maio de 2008

Orientação Normativa MPS № 02, de 31 de março de 2009

Resolução CMN № 3.922, de 25 de novembro de 2010

- 5.2. O Plano de Aplicação dos Recursos do RBPREV para o exercício de 2012, consta na Política de Investimento, aprovada em reunião do Conselho Administrativo CAPS em 20 de dezembro de 2011 e publicada do D.O.E. nº 10.726, de 27 de janeiro de 2012.
- 5.3. A Diretoria Executiva do RBPREV vem cumprindo os limites de aplicações previstos na sua Política de Investimentos que prevê a alocação dos recursos conforme percentuais contidos no Quadro III Plano de investimento:

Quadro III - Plano de Investimento

Segmento			Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
		а	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)		100%
	I	b	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	100%	100%
1 .	II		Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	15%
Renda Fixa Art. 7	III		Fundos de investimento referenciados (1)	80%	80%
ixa	IV		Fundos de investimento Referenc. Abertos	30%	30%
da F	V		Depósitos de Poupança	20%	0%
Ren	VI		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%
	VII a		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
	V 11	b	Fundos de investimento – Crédito privado (2)	5%	5%
Se	Segmento		Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
	I		Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	15%
\rt.8°	II	II Fundos de referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)		20%	15%
vel /	III		Fundos de investimento em ações	15%	15%
Renda Variável Art. 8	Fundos de investimento Multimercado – Aberto sem alavancagem		5%	5%	
Renc	V		Fundo de investimento em participações – Fechado(3)	5%	0%
	VI		Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	0%

Obs.:

⁽¹⁾ A política de investimento do fundo deve assumir o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA).

⁽²⁾ O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.

⁽³⁾ As aplicações em Renda Variável, Art. 8º, cumulativamente, limitar-se-ão a 15% (quinze por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RBPREV.

5.4. REFERÊNCIAS DE MERCADO – BENCHMARKS

- 5.4.1. Cada segmento de mercado deverá ser comparado frente as suas referências específicas, conforme Quadro IV.
- 5.4.2. Os referenciais de Mercado estabelecidos para cada segmento, listados do Quadro IV, devem ser tratados como metas de atingimento e de qualidade para a comparação dos investimentos geridos pelo RBPREV.

Quadro IV - Referências de Mercado - Benchmarks

	Certificado de Depósito Interbancário – CDI
Renda Fixa	Índice de Mercado Andima- IMA
Renda Variável	Índice da Bolsa de Valores de SP – Ibovespa

Fonte: Política de Investimento do RBPREV para 2012

6. Fundo Previdenciário do RBPREV

6.1. O Fundo previdenciário - cujo recurso é destinado ao pagamento dos benefícios dos servidores de cargo efetivo e aos seus respectivos dependentes é mantido pelas fontes de receitas definidas no Art. 58 da Lei Municipal nº. 1.793/09, vigente a partir de 1º de abril de 2010.

7. Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV

- 7.1. As principais fontes de receita do RPPS são provenientes das contribuições dos servidores efetivos e do Ente municipal. As alíquotas das contribuições são definidas atuarialmente com base em uma série de variáveis, sendo o perfil demográfico dos servidores um dos principais fatores a serem considerados.
- 7.2. As fontes de receita do Fundo Previdenciário do RBPREV estão descritas no Quadro V:

Quadro V - Fontes de receita do Fundo Previdenciário - FPREV

l.	As contribuições compulsórias dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, autarquias e fundações públicas municipais, e dos segurados ativos, inativos e pensionistas
II.	O produto de rendimentos, acréscimos ou correções provenientes das aplicações de seus recursos
III.	As compensações financeiras obtidas pela transferência de entidades públicas de previdência federal, estadual ou municipal e do Regime Geral de Previdência Social – RGPS
IV.	As subvenções recebidas dos governos federal, estadual e municipal;
V.	As doações e os legados
VI.	Os recursos e créditos a título de aporte financeiro
VII.	Outras receitas criadas por lei

8. Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

8.1. A Lei Municipal nº 1.793/09 estabeleceu as alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias com a finalidade de custeio (sustentabilidade) dos benefícios previdenciários, listadas no Quadro VI:

Quadro VI - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

Contribuinte	Base de Contribuição	Alíquota %
Servidor Ativo	Remuneração de contribuição/ Art. 51 da Lei 1.793/09;	11%
Servidor Inativo e pensionista	Parcela dos proventos que exceder ao limite máximo dos benefícios do INSS;	11%
Inativo e pensionista (portador de doença incapacitante)	Parcela dos proventos que exceder 2(duas) vezes o limite máximo dos benefícios do INSS;	11%
Município (Contribuição Patronal)	Remuneração de contribuição/ Art. 50 da Lei 1.793/09.	17,41%

9. Orçamento do FPREV do exercício de 2012

- 9.1. O orçamento previsto para o Fundo Previdenciário para o exercício de 2012 foi autorizado pela Lei Municipal nº.1878, de 29 de dezembro de 2011, demonstrado no Quadro VII.
- 9.2. O total das receitas previstas para o ano de 2012, discriminadas no Quadro VII, foi no valor de R\$ 26.774.472,67 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e sua execução, no valor de R\$42.776.784,18(quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), resultando em superávit de R\$16.002.311,51 (dezesseis milhões, dois mil trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos). O Valor subestimado da receita justifica-se pelo fato de que, durante a elaboração do orçamento para o exercício de 2012, previu-se um incremento na da folha de pagamento na mesma proporção da inflação prevista para ano, 4,5%(quatro e meio pro cento), no entanto, além da contratação de mais de 348 (trezentos e quarenta e oito) servidores e da implantação do Plano de Cargos Carreira e Remuneração - PCCR, o reajuste salarial do Poder Executivo no ano em pauta foi de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), percentual acima da inflação prevista.
- 9.3. As Despesas previstas para 2012, especificadas no Quadro VII, totalizaram R\$ 1.361.000,00 (um milhão, e trezentos e sessenta e um mil reais) e sua execução orçamentária foi de R\$ 734.467,11 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), representando 46,03% (quarenta e seis inteiros e três centésimos por cento) do previsto para o exercício. Ressaltamos que grande parte dos recursos dos Regimes de Previdência é destinado ao pagamento de benefícios de risco (aposentadorias

por invalidez, pensões e auxílio reclusão), dificultando a previsão do valor das despesas durante a elaboração do orçamento.

Quadro VII - Orçamento do FPREV para exercício de 2012

Receitas Previdenciárias	Valor Estimado R\$	Valor Executado R\$	Saldo Orçamentário R\$
Aposentados	0,00	0,00	0,00
Pensionista	362,00	10.104,99	9.742,99
Ativos	26.774.110,67	42.766.679,19	15.992.568,52
Total Receita	26.774.472,67	42.776.784,18	16.002.311,51
Despesa	Valor Estimado R\$	Valor Executado R\$	Saldo Orçamentário R\$
Aposentadorias	250.000,00	105.379,53	144.620,47
Pensões	1.111.000,00	629.087,58	481.912,42
Total Despesa	1.361.000,00	734.467,11	626.532,89

10. Movimentações Financeiras do exercício de 2012

10.1. O Quadro VIII demonstra a movimentação financeira da conta do Branco do Brasil, Agência 3550-5, conta 7557-4 no ano de 2012:

Quadro VIII - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2012

Mês	Saldo Anterior R\$	Receita R\$	Rendimentos R\$	Despesas R\$	Saldo disponível R\$
Janeiro	49.486.026,17	2.395.838,85	708.605,40	33.728,38	52.556.742,04
Fevereiro	52.556.742,04	1.953.664,17	649.180,48	46.216,22	55.113.370,47
Março	55.113.370,47	2.814.893,92	677.798,27	42.804,08	58.563.258,58
Abril	58.563.258,58	1.581.309,10	1.151.553,11	48.352,78	61.247.768,01
Maio	61.247.768,01	3.157.056,02	881.315,39	43.779,11	65.242.360,31
Junho	65.242.360,31	2.380.771,69	747.183,87	106.635,25	68.263.680,62
Julho	68.263.680,62	2.771.879,85	893.271,58	54.361,67	71.874.470,38
Agosto	71.874.470,38	2.046.417,07	567.062,36	58.727,02	74.429.222,79
Setembro	74.429.222,79	2.763.247,40	547.627,27	55.535,57	77.684.561,89
Outubro	77.684.561,89	2.347.970,58	1.486.215,43	60.033,94	81.458.713,96
Novembro	81.458.713,96	3.121.509,80	497.560,69	65.052,19	85.012.732,26
Dezembro	85.012.732,26	5.607.548,79	1.027.303,09	119.240,90	91.528.343,24
Total		32.942.107,24	9.834.676,94	734.467,11	91.528.343,24

*Fonte: Extratos Bancários

- 10.2. As informações financeiras são relativas ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2012:
- 10.2.1. O Fundo Previdenciário iniciou o ano de 2012 com R\$ 49.486.026,17 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil vinte e seis reais e dezessete centavos) na conta do Banco do Brasil nº 7557-4 Fundo Previdenciário (Conta Investimento);
- 10.2.2. A média da receita mensal do Fundo Previdenciário em 2012 foi de aproximadamente R\$ 2.745.175,60 (dois milhões, e setecentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), gerando um montante de R\$ 32.942.107,24 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil cento e sete reais e vinte e quatro centavos);
- 10.2.3. O resultado dos rendimentos das aplicações financeiras do Fundo Previdenciário, ao final de 2012, foi no valor de R\$ 9.834.676,94 (nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos);
- 10.2.4. A média da despesa mensal foi de R\$ 56.497,47(cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), gerando uma despesa total no valor de R\$ 734.467,11 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos);
- 10.2.5. O Fundo Previdenciário do RBPREV encerrou o exercício de 2012 com R\$ 91.528.343,24 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) na conta do Banco do Brasil nº 7557-4 Fundo Previdenciário;
- 10.2.6. As especificações da conta corrente e de investimento do Fundo Previdenciário do RBPREV, com os valores do saldo em 31/12/2012, se encontram discriminadas no Quadro IX.

Quadro IX - Localização dos Recursos

Instituição Financeira Agência Conta	Banco do Brasil 3550- 5 7557- 4
Fundo Previdenciário (Conta Corrente)	R\$ 972.002,62
7557-4 - Fundo Previdenciário (Conta Investimento)	R\$ 90.556.340,62
Total	R\$ 91.528.343,24

*Fonte: Extratos Bancários

11. Evolução do Patrimônio do RBPREV

11.1. O patrimônio do Fundo Previdenciário do RBPREV R\$ 42.042.317,07 (quarenta e dois milhões, quarenta e dois mil trezentos e dezessete reais e sete centavos) ou 84,96% (oitenta e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) no exercício de 2012. Esse resultado é fruto do comprometimento do Município de Rio Branco que vem pagando suas contribuições em dia, além dos resultados dos investimentos realizados pela Diretoria Executiva do RBPREV.

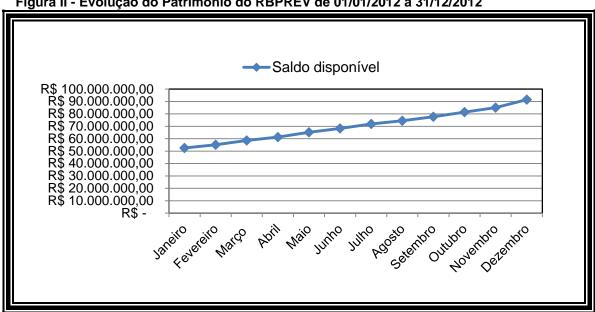


Figura II - Evolução do Patrimônio do RBPREV de 01/01/2012 a 31/12/2012

12. Aplicações Financeiras do FPREV x Resolução do Conselho Monetário Nacional № 3.922/10

- 12.1. O RBPREV, seguindo as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, despendeu seus esforços visando aplicar, em 2012, os seus recursos financeiros disponíveis em operações financeiras que trouxessem o menor risco, a maior liquidez e a maior rentabilidade possível, sem perder de vista que o objetivo dessas aplicações é garantir o alcance da meta atuarial (INPC + 6%), consequentemente o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS em longo prazo.
- 12.2. As aplicações do Fundo Previdenciário do RBPREV estão em consonância com a Resolução CMN № 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, e com a política de investimentos, aprovada pelo Conselho Administrativo para o ano de 2012, destacando que em 31/12/2012 o patrimônio total do FPREV mostra concentração de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento) de aplicação nos Fundos de renda variável e 99,19% (noventa e nove inteiros e dezenove centésimos por cento) em fundos de renda fixa.

Quadro X - Saldo do Fundo Previdenciário por fundo de aplicação X Resolução CMN № 3.922/10

Aplicações do Fundo Previdenciário por tipo de Ativo	Saldo em 31/12/20112 R\$	Distrib. (%)	Resolução nº 3.922	Limite (%)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI	44.896.698,62	49,58%	Artigo 7º, item I-b	100%
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	12.944.781,63	14,29%	Artigo 7º, item I-b	100%
BB RPPS I FI RF IPCA CRÉDITO PRIV.	1.164.243,97	1,29%	Art. 7º Inciso VII b	5%
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	30.818.747,14	34,03%	Art. 7º Inciso I b	100%
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	731.869,26	0,81%	Art.8º Inciso III	15%
TOTAL DOS RECURSOS	90.556.340,62		100%	

Fonte BB – Relatório de Acompanhamento da Carteira

12.3. No Quadro X é possível visualizar claramente a distribuição dos valores do Fundo Previdenciário aplicados no Banco do Brasil, por fundo de investimento, onde podemos constatar que a distribuição dos recursos da carteira de investimentos do RBPREV está em consonância com os limites estabelecidos na Resolução CMN Nº. 3922 e com a Política de Investimento do RBPREV para o ano de 2012.

13. Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

13.1. A gestão dos investimentos é realizada pela Diretoria Executiva do RBPREV e tem como responsável o Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, CPA-10, certificado pela ANBIMA com validade até setembro de 2013. As decisões são tomadas em comum acordo com a Diretora do Departamento de Previdência do Município de Rio Branco, Irle Maria Gadelha Mendonça.

14. Resultado das Aplicações Financeiras do exercício de 2012

14.1. Em 2012 as aplicações financeiras renderam R\$ 9.834.676,94 (nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme informações contidas no Quadro XI.

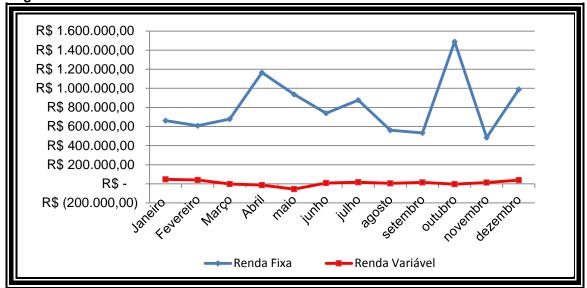
Quadro XI - Demonstrativo de rendimentos de aplicações no ano de 2012

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Receita de Investimento
Janeiro	661.311,04	47.294,36	708.605,40
Fevereiro	609.129,05	40.051,43	649.180,48
Março	679.667,76	(1.869,49)	677.798,27
Abril	1.164.303,06	(12.749,95)	1.151.553,11
Maio	936.919,39	(55.604,00)	881.315,39
Junho	739.297,99	7.885,88	747.183,87
Julho	876.217,78	17.053,80	893.271,58
Agosto	561.677,08	5.385,28	567.062,36
Setembro	532.490,57	15.136,70	547.627,27
Outubro	1.488.936,83	(2.721,40)	1.486.215,43
Novembro	484.613,79	12.946,90	497.560,69
Dezembro	989.374,85	37.928,24	1.027.303,09
Total	9.723.939,19	110.737,75	9.834.676,94

*Fonte: Extratos Bancários

- 14.2. De acordo com a Política de Investimentos aprovada para 2012 há possibilidade de alocar recursos no mercado acionário por este RPPS num limite de até 15% (quinze por cento), conforme art. 8º da Resolução CMN Nº 3.922/2010, não obstante a crise financeira e econômica global vem provocando desconfiança e turbulências nos mercados mundiais e no mercado de capitais brasileiro, com forte volatilidade nas operações da Bovespa ao longo dos anos de 2011 e 2012. Este é o principal motivo da Diretoria Executiva ter optado por não alocar mais recursos em renda variável.
- 14.3. Iniciou-se 2012 com uma exposição de 1,27% (um inteiro e vinte e sete centésimos por cento) do patrimônio do RBPREV em Renda Variável. Como desde 2010 o RBPREV não investe recursos novos em fundo de ações (Renda Variável), fechou dezembro de 2012 com uma exposição de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento).
- 14.4. Apesar da grande maioria dos fundos em que o RBPREV investe seja de renda fixa, os títulos que ficam na carteira desses fundos de investimento oscilam de acordo com o movimento da inflação e da procura pelos papéis, por isso a volatilidade apresentada é considerada normal nesse tipo de investimento, que foi ainda maior nos meses de setembro e novembro em função do corte na taxa SELIC em 0,5% (meio por cento). Pode-se verificar que a rentabilidade dos meses de abril e outubro foi muito acima da média anual. Contrariamente a isso, nos meses de agosto, setembro e novembro a rentabilidade dos fundos de renda fixa renderam abaixo da média do ano e abaixo da meta atuarial. Essa volatilidade pode ser observada na Figura III.

Figura III - Gráfico de Rendimentos

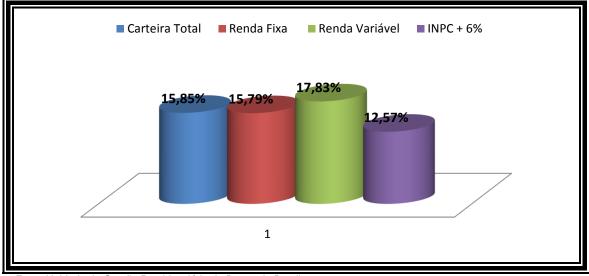


14.5. O RBPREV seguiu uma postura conservadora na gestão dos ativos, mantendo os investimentos do Fundo Previdenciário no Banco do Brasil, adotando certa diversificação em 5 (cinco) fundos de investimentos diferentes, sendo 4 (quatro) de Renda Fixa e 1(um) de Renda Variável. Manter a carteira de renda fixa diversificada é estratégia utilizada pelo RBPREV para tentar aumentar os ganhos, controlando os riscos.

15. Rentabilidade X Meta Atuarial do FPREV

15.1. No acumulado anual a rentabilidade está acima 3,28% (três inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da meta atuarial para o ano. A rentabilidade total da carteira de investimentos do RBPREV foi de 15,85% (quinze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), já a meta atuarial ficou em 12,57% (doze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), conforme demonstrado na Figura IV.

Figura IV - Gráfico de Rentabilidade X Meta Atuarial



Fonte Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil

16. Estratégias adotadas nos investimentos financeiros em 2012

- 16.1. Com base nos princípios de segurança, liquidez e rentabilidade e com o objetivo da redução de riscos nas aplicações, em face da instabilidade dos mercados interno e externo, que comprometeram o resultado das aplicações em renda variável, na execução do Plano de Investimento, mesmo com a possibilidade de aplicação de até 15% (quinze por cento) em renda variável, a Diretoria Executiva do RBPREV manteve apenas 0,81% (oitenta e um centésimos por cento) dos recursos previstos em fundos de renda variável e administrados pelo Banco do Brasil, o que direcionou a aplicação de forma conservadora.
- 16.2. No intuito de alcançar a meta atuarial (INPC+6%) para as carteiras do RPPS, a estratégia de investimento prevê certa diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc.; visando a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.
- 16.3. Para a gestão dos ativos, o RBPREV toma alguns cuidados considerados imprescindíveis para manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária e para o atingimento da meta atuarial, são eles:
- 16.3.1. Manter permanentemente o enquadramento legal dos Investimentos do Fundo Previdenciário aos requisitos legais que regem os RPPS's;
- 16.3.2. Diversificar os recursos disponíveis a fim de mitigar os riscos inerentes às aplicações financeiras;
- 16.3.3. Acompanhar as variações dos investimentos e seus ativos por meio de relatórios mensais encaminhados pelo Banco do Brasil e acompanhamento diário dos extratos bancários;
- 16.3.4. Monitorar o mercado financeiro através de TV, internet, jornais, contato com outros RPPS principalmente com o Instituto de Previdência dos servidores públicos do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, fazendo comparações com outros bancos e com os fundos diversos e similares aos selecionados pelo RBPREV.

17. Contratos e convênios

- 17.1. Convênio com o Ministério da Previdência Social para utilização do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social SIPREV:
- 17.1.1. O Município de Rio Branco Instituiu o programa de melhoria da qualidade dos dados dos servidores públicos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco- Acre, por meio do Decreto nº3.633, de 04 de junho de 2012.

- 17.2. Termo de Acordo de Parcelamento II de 2011:
- 17.2.1. No ano de 2011 o RBPREV firmou 3 (três) Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco;
- 17.2.2. Os Termos de Acordo de nº I e III foram quitados no ano de 2011, já o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários II, no valor principal de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), parcelado em 16 vezes, foi quitado em junho de 2012;
- 17.2.3. O Quadro XII apresenta os dados do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários II, referente ao aporte financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais.

Quadro XII - Termo de Acordo de Parcelamento firmado em 2011 e quitado em 2012

Acordo nº.	Quant. Parcelas	Status	Valor principal	Valor pago em 2012	Valor total pago - Corrigido pela Selic
II	16	Quitado em jun/12	R\$1.600.000,00	R\$ 711.936,73	R\$1.816.211,95

18. Benefícios concedidos em 2012

18.1. Das Pensões

- 18.1.1. Os benefícios previdenciários do RPPS de Rio Branco consistem apenas nas concessões de risco, ou seja, as aposentadorias por invalidez e compulsória para o segurado, e o auxílio reclusão e as pensões aos dependentes, uma vez que por força da Lei Municipal nº 1.793/2009 foi instituído período de carência para que o servidor público municipal possa pleitear aposentadoria voluntária após 5 (cinco) anos no cargo efetivo. Tal disposição legal teve como fundamento exigência constitucional inserta no art. 40, § 1º, III da CF/88. Daí que a aposentadoria voluntária somente será efetivamente concedida pelo RPPS do município a partir de 1º de abril de 2015.
- 18.1.2. Em relação aos benefícios de pensões concedidos pelo RBPREV em 2012, importa destacar, quanto ao Fundo Previdenciário, que 100% (cem por cento) das pensões são decorrentes de óbitos de servidores que estavam em atividade. No exercício foram concedidas 18 (dezoito) pensões sendo: 10 (dez) temporárias e 8 (oito) vitalícias, conforme Quadro XIII.

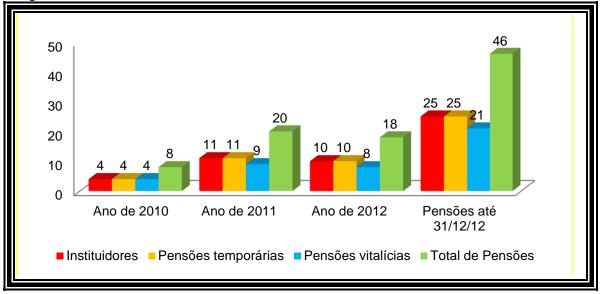
Quadro XIII - Pensões civis concedidas até 31/12/2012

Pensões concedidas por ano	Ano			Total
l chisces conscalads per une	2010	2011	2012	Total
Instituidores	4	11	10	25
Pensões temporárias	4	11	10	25
Pensões vitalícias	4	9	8	21
Total de Pensões por ano	8	20	18	*46 – 1 = 45

(*) um pensionista perdeu a qualidade de segurado e atualmente tem-se 45 pensionistas.

18.1.3. Do período de abril 2010 a dezembro de 2012 foram concedidas 46 pensões, incluindo-se nesse universo beneficiários temporários e vitalícios. Nesse mesmo período, um pensionista temporário completou a maioridade, tendo perdido a qualidade de segurado do RPPS, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.793/09.

Figura V - Pensões concedidas de abril/10 a dezembro/12



18.1.4. Uma das particularidades das concessões, em 2012, foi a habilitação de uma pensão decorrente de relação homoafetiva, amparada no §5º, do art. 15 da Lei Municipal nº 1.793, cujo instituidor falecera em janeiro de 2011 e a habilitação ocorrera somente em maio de 2012, gerando na folha dos pensionistas do mês de junho, figura VI, o pagamento de pensão em atraso retroativo a data do óbito do segurado.

100000 90000 80000 70000 60000 40000 30000 20000 10000 0 Periodo Janeiro Marco April Maio Junto Julio Aggisto Chipto Othingo Carterioro

Figura VI - Gráfico da folha de pagamento Pensionistas

18.1.5. Outro ponto a destacar sobre as pensões foram as revisões "de ofício" decorrentes dos cargos de fiscais, tendo em vista que, no ato das concessões, os cálculos da produtividade não foram atualizados de acordo com o Art. 77 §5°, I, da Lei Municipal nº 1.793/09, o que foi posteriormente corrigido na folha de pagamento do mês de junho de 2012.

18.2. Das Aposentadorias

- 18.2.1. Em 2012 foram concedidas 5 (cinco) aposentadorias, sendo: 2 (duas) compulsórias e 3 (três) por invalidez.
- 18.2.2. Em decorrência da edição da EC nº 70, que trata da regra de transição para os servidores que ingressaram no serviço público antes da EC nº 41, as aposentadorias por invalidez concedidas nos anos de 2010 e 2011 foram revisadas, tendo seus proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo.

Quadro XIV - Aposentadorias concedidas até 31/12/2012

Tipo de concessão	Ano	Quantidade
Invalidez Invalidez Invalidez Compulsória	2010 2011 2012 2012	01 02 03 02
Total de aposentadorias		08

19. Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas

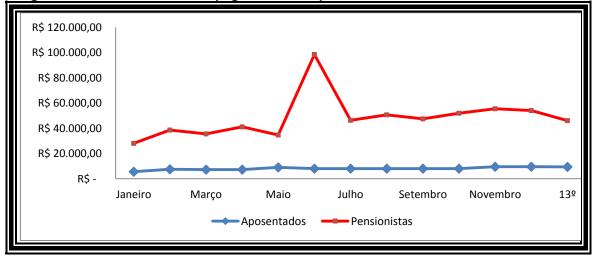
19.1. No Quadro XV observa-se os valores mensais pagos pelo Fundo Previdenciário do RBPREV a título de aposentadorias e pensões no ano de 2012.

Quadro XV - Valores mensais da folha de Pagamento de aposentadorias e pensões

Período	Aposentados R\$	Pensionistas R\$
Janeiro	5.636,29	28.092,09
Fevereiro	7.544,96	38.671,26
Março	7.229,31	35.574,77
Abril	7.229,31	41.123,47
Maio	9.056,53	34.722,58
Junho	8.013,59	98.621,66
Julho	8.013,59	46.348,08
Agosto	8.013,59	50.713,43
Setembro	8.046,31	47.489,26
Outubro	8.046,31	51.987,63
Novembro	9.549,56	55.502,63
Dezembro	9.549,56	54.072,46
13º	9.450,62	46.168,26
Valor total até 12/2012	105.379,53	629.087,58

- 19.2. Há uma variação mensal das despesas com pagamento de pensões. Isso ocorre porque o item I do art. 33 da Lei Municipal nº 1.793/2009 determina que as pensões sejam concedidas a partir da data do óbito do segurado do Regime. Tendo em vista que alguns dependentes requereram habilitação da pensão em data muito posterior ao óbito é comum o pagamento retroativo ao pensionista. Esta variação é mais evidente no mês de junho de 2012 motivada pela pensão decorrente da união homoafetiva anteriormente mencionada.
- 19.3. Já a folha de pagamento dos aposentados, representada em azul na figura VII, apresenta certa constância. Percebe-se uma sutil variação quando há entrada de mais beneficiário na folha de pagamento ou quando há reajuste dos benefícios.

Figura VII - Gráfico da folha de pagamento de Aposentadorias e Pensões



20. Recadastramento dos aposentados e pensionistas

- 20.1. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.526, de 26 de maio de 2011, o Departamento de Previdência realizou o recadastramento anual dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco.
- 20.2. O Departamento de Previdência fez publicar anúncio de convocação para recadastramento, tanto no contracheque, durante todos os meses de 2012, como também no portal eletrônico do RBPREV, expondo observação acerca da obrigatoriedade do comparecimento pessoal ou de representante legal. Além disso, com base nos registros cadastrais, procurou-se, antes de qualquer suspensão de pagamento da folha, manter contato telefônico com beneficiários.
- 20.3. Não houve a necessidade de realizar visita domiciliar para os casos especificados no decreto, haja vista que a única situação em que houve impossibilidade de locomoção, a procuradora trouxe documento público que comprovou o deslocamento do tabelião à residência da beneficiária.
- 20.4. O Resultado da atualização cadastral espelha que dos 45 (quarenta e cinco) pensionistas do Fundo Previdenciário, 16 (dezesseis) entraram na folha em 2012, portanto, só houve necessidade do recadastramento de 29 (vinte e nove) pensionistas que tiveram suas pensões concedidas entre abril de 2010 a dezembro de 2011.
- 20.5. Quanto aos 8 (oito) aposentados, 5 (cinco) entraram na folha de pagamento no ano de 2012, sendo realizado o recadastramento de 3 (três) aposentados que tiveram seus benefícios concedidos em períodos anteriores.

Quadro XVI - Resultado do recadastramento 2012 - FPREV

Vínculo com o RPPS	Quantitativo	Situação do cadastro
Aposentados	3	100%
Pensionistas	29	100%

21. Avaliação Atuarial do exercício de 2012

- 21.1. Em cumprimento às exigências previstas na legislação vigente, foi elaborada a reavaliação atuarial do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social de Rio Branco, exercício 2012, com data base da avaliação em 31 de dezembro de 2011.
- 21.2. A Instituição responsável pela realização do estudo atuarial de 2012 foi o Banco do Brasil, por intermédio da Unidade de Gestão Previdenciária UGP, com sede em Brasília. O resultado conclusivo informou que o Regime Próprio de Previdência do Município encontra-se com um déficit atuarial de R\$ 137.685.276,41 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

21.3. Para realização dos cálculos do Estudo Atuarial (Documento anexo), o atuário levou em consideração as hipóteses e premissas destacadas na Figura VIII.

Figura VIII - Hipóteses e premissas atuariais consideradas na avaliação de 2012

Hipóteses Financeiras	Hipótese adotada
Taxa de juros atuariais	6% a.a.
Taxa de inflação futura	5,56% a.a.
Proj. de crescimento real dos salários	1,00% a.a.
Proj. do crescimento real dos benefícios	0,00% a.a.
Compensação previdenciária	10% sobre VABF
Hipóteses Biométricas	Hipótese adotada
Novos entrantes ou população fechada	População Aberta
Tábuas atuariais Sobrevivência de Válidos	IBGE - 2009
Tábuas atuariais Mortalidade de Válidos	IBGE – 2009
Sobrevivência de inválidos	IBGE - 2009
Mortalidade de inválidos	IBGE - 2009
Mortalidade de válidos, para composição de tabua bidecremental	IBGE – 2009
Entrada em invalidez, para composição de tabua bidecremental	Álvaro Vindas
Outras Hipóteses	Hipótese adotada
Idade normal de entrada	25 anos
Tempo de aposentadoria após elegibilidade	Aposenta-se na elegibilidade

21.4. Tais informações foram discriminadas no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, documento exigido pelo Ministério da Previdência Social. O resultado do estudo encontra-se resumidamente no Quadro XVII.

Quadro XVII - Demonstrativo de saldo atuarial

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ Benefícios - Regime de Capitalização
Ativo do Plano Valor Atual dos Salários Futuros	56.636.266,18 1.445.167.320,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	644.917.668,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	4.750.173,10
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	26.802,63
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	224.303.821,33
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	166.048.891,19
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	64.966.784,19
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 137.685.276,41

^{*}Dados do DRAA postado no site do MPS

- 21.5. O resultado do estudo atuarial de 2012 apresentou uma diferença muito significativa dos resultados das Reavaliações Atuariais anteriores, haja vista que o primeiro e o segundo estudo apresentaram superávit de R\$ 4.573.762,05 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) e R\$ 5.094.009,50 (cinco milhões, noventa e quatro mil, nove reais e cinquenta centavos), respectivamente. Em contrapartida, o estudo de 2012 apresentou um déficit de R\$ 137.668.822,80 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Diante de tal resultado, necessário se faz seguir o plano de custeio sugerido no citado estudo para manutenção do equilíbrio atuarial do RPPS, que deverá ser instituída alíquota de contribuição suplementar pelo Poder Público por meio de Lei, com vistas a amortizar o déficit atuarial apurado.
- 21.6. Diante desse cenário, o Departamento de Previdência suscitou perante os órgãos de decisão do Município formado por representantes da Procuradoria Jurídica, dos Conselhos de Previdência, da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Finanças e Gabinete do prefeito, medidas urgentes para solucionar o equilíbrio financeiro e atuarial, dentre elas a realização de um novo estudo atuarial que não ficou concluído no exercício de 2012.

22. Resultados e Conclusões

- 22.1. Com a finalização deste Relatório conclui-se uma importante etapa da gestão da atual Diretoria do Departamento de Previdência, tendo em vista que os trabalhos foram desenvolvidos mediante participação de todos os servidores do Departamento de Previdência e dos membros dos conselhos de Previdência, evidenciando uma gestão participativa, horizontal, democrática e transparente.
- 22.2. Espera-se com os dados e informações deste relatório, por meio de indicadores, gráficos, figuras e tabelas, possibilitar ao leitor uma visão dos objetivos alcançados durante o exercício de 2012, com total transparência em seus atos públicos.
- 22.3. Importante destacar que as informações aqui contidas estão em consonância com a Resolução nº 62/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e espelham a situação orçamentária, financeira, contábil, administrativa e previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco, de forma especial a execução da receita e despesa sob diversos enfoques.
- 22.4. Este relatório demonstra a transparência dos trabalhos realizados pelo RBPREV, na certeza de ter cumprido a missão de "assegurar aos servidores efetivos e aos seus dependentes os direitos previdenciários, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social" e honrando a confiança que nos foi depositada por todos os beneficiários, usuários e segurados do RBPREV, bem como dos membros dos Conselhos de Previdência, da Secretaria Municipal de Administração a qual o Departamento de Previdência está vinculado.
- 22.5. Para tanto, submetemos este Relatório de Gestão do Fundo Previdenciário do RBPREV, relativo ao exercício de 2012 à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Acre TCE/AC, ao tempo em que reafirmamos nosso compromisso com o servidor municipal, pautando nossa atuação na responsabilidade com a gestão pública e nos princípios basilares da Constituição Federal.

23. Anexos

- 23.1. (DOC.1) Parecer Nº XXXX, de XXXXXX, do Conselho Fiscal;
- 23.2. (DOC.2) Resolução Nº XX de XXXXXX, do Conselho de Administração;
- 23.3. 21.3. (DOC.3) Cópia do Estudo Atuarial referente ao exercício de 2012.